



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Lei nº 896/2007

**Súmula: Altera disposições da Lei n.º 828/2005 e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, VALDIR PICOLOTTO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo 1 da Lei nº 828/2005, para o exercício de 2007 fica acrescido a seguinte ação, no programa 0031:

“ PROGRAMA: 0031 – Manutenção do Departamento de Agricultura  
Ação: Poço Artesiano Caçadorzinho  
Objetivo: Implantação de sistema de captação e distribuição de água na comunidade de Caçadorzinho, valor R\$ 103.500,00

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 14 de março de 2007.

  
Valdir Picolotto  
Prefeito Municipal

